



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PORTARIA Nº 07/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**"CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL CLAUDIANA PERUZZO."**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e considerando o artigo 206, da Lei Municipal nº. 1677, de 29 de abril de 2002, e considerando o atestado médico da Dra. Cleisi Pezzini Sandri - Cremers 41.607.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 05/2017 de 17 de janeiro de 2017 e, **CONCEDER**, Licença Saúde por 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 03 de janeiro de 2017 a Servidora Municipal CLAUDIANA PERUZZO.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 26
DE JANEIRO DE 2017.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária


EDUARDO ZORZI

Presidente

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da PORTARIA

07/2017
no Mural desta Casa no dia 26-01-

2017 até o dia _____

Assinatura 